



MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11153º/2024.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL, DEOCLECIANO ARAUJO DE LIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MAQUINA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA MAQUINA (MOTONIVELADORA XCMG XR), LOTADO NA SECRETARIA DE TRANSPORTE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
326	10	21	26	782	1430	198	3.3.90.30	100	Municipal	3.188,00
328	10	21	26	782	1430	198	3.3.90.39	100	Municipal	400,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

R C TRATORES E PEÇAS LTDA ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 20.319.728 /0001-98, estabelecida no endereço RUA 02, VILA NOGUEIRA, 76.550-000, PORANGATU - GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CRUZETA		1,00	UN	733,3333	725,00
1/2	CRUZETA		1,00	UN	733,3333	725,00
1/3	PARAFUSO		8,00	UN	21,8333	20,50
1/4	ARRUELA		8,00	UN	2,50	2,00
1/5	BALDE DE OLEO		2,00	BD	734,6667	728,00
1/6	PARAFUSO		8,00	UN	7,1667	6,50
2/7	SERVIÇO CARDAN		1,00	SV	400,00	350,00
TOTAL VENCEDOR						3.488,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE de BONÓPOLIS-GO, aos 23/10/2024.

DEOCLECIANO ARAUJO DE LIRA
PREFEITO(A) MUNICIPAL

ANDRE CARLOS DO VALE
SECRETARIA DE TRANSPORTE